ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 35
De 05 de maio de 2021

PUBLICADO
Em: 05/05/2021
Assinatura

Dispõe sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB) e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 517/2021 de 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que altera a composição de membros do Conselho Municipal (CASCFUNDEB)

CONSIDERANDO a Lei municipal n° 517/2021 de 29 de março de 2021 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 09, de 25 de janeiro de 2021 dispõe sobre a nomeação de membros do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB) anteriormente a vigência da Lei Municipal 517/2021.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 32, de 23 de abril de 2021, nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB), de acordo com a legislação Federal e Municipal supracitada.

CONSIDERANDO que os representantes titulares dos Estudantes da Educação Básica Pública não possuíam a maioridade civil, contrariando o disposto no art. 2º, §4º, III, da Lei Municipal 517/2021 que exige capacidade civil para o exercício da representação no presente conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Mágna Regina da Cunha Costa
Suplente: Dina Santana da Silva Santos
Titular: Bruno Barreto Silva
Suplente: Tony Marcus Souza Santos

II- Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Jorge Marcelo de Souza
Suplente: José Paes de Araújo

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rosângela Maria da Silva Faria
Suplente: Elisângela dos Santos Santana

IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Joiram Gabriel Santos Melo
Suplente: Kátia Almeida de Jesus Araujo

V- Representantes dos Pais e das Mães de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Josivânia Santos de Jesus
Suplente: Laís Mendonça dos Santos
Titular: Joseane Santos de Oliveira
Suplente: Eliene de Jesus Santos

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria José Pereira Santos Trindade
Suplente: Italo Lima Santana
Titular: Dalília de Jesus Santos
Suplente: Erivaldo de Jesus Gois

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Salete de Santana Santos
Suplente: Ismael Mendonça de Lima

VIII- Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Deisiane Lima de Jesus
Suplente: Sabrina Santana Pereira

IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Fabiano Costa Fonseca
Suplente: Laelson Edmilson Costa dos Santos
Titular: Maria Angelica de Jesus
Suplente: Maria de Lourdes Santos Santana

X- Representantes das Escolas do Campo
Titular: Maria Eliane Barreto Mota
Suplente: Altair Goes Santos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 32, de 22 de abril de 2021

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE MAIO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal